



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 368/2009, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

DESIGNA SERVIDORAS.

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LÉSSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei 1.505/05 de 01/04/05 que autorizou o Poder Executivo Municipal a criar e implantar o Pronto Atendimento Clínico Municipal, alterada pela Lei Nº 1.897/08 de 26/11/2008.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR as Servidoras: **KARINY CURBANI STORCH BAYER**, Matrícula 3042, Médica Plantonista, Carreira X, e **RARIANI TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula 3043, Médica Plantonista, Carreira X, para realizarem plantões no Pronto Atendimento Clínico Municipal na Unidade de Saúde Luiz Bono, aos sábados e domingos, no período de 01/01/2010 a 31/12/2010 obedecendo à escala que a Secretaria Municipal de Saúde adotar.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2009.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração